

**PORTARIA N.º 274/2023**

**Concede férias aos servidores municipais.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

**Erinei Luis Candaten**, Sub-Prefeito, matrícula n° 2078, correspondente ao período aquisitivo de 04-01-2020 a 03-01-2021, a serem gozadas de 06-03-2023 a 04-04-2023.

**Jaqueline Facco**, Conselheiro Tutelar, matrícula n° 2162, correspondente ao período aquisitivo de 10-01-2022 a 09-01-2023, a serem gozadas de 16-03-2023 a 14-04-2023.

**Julciana Alberti**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula n° 1987, correspondente ao período aquisitivo de 17-10-2021 a 16-10-2022, a serem gozadas de 23-03-2023 a 06-04-2023.

**Daniela Conde Reis**, Recepcionista, matrícula n° 569, padrão 02, classe B, triênio 03, correspondente ao período aquisitivo de 30-03-2021 a 29-03-2022, a serem gozadas de 06-03-2023 a 15-03-2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 03 de março de 2023.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 03-03-2023

Maria Bernarda Grandi,  
**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 03-03-2023 a 17-03-2023  
Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 03-03-2023  
Redigido por: Janete Menegatti